ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

L E I Nº 397

"CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL".

ARNILDO SIMON, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à conceder aumento de vencimento a seus servidores, na forma estabelecida nos quadros anexos a presente Lei.

Art. 2º - A despesa decorente desta Lei, correrá à conta da dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., 08 Novembro de 1982.

ARNILDO SIMON
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., aos 08 dias do mês de novembro de 1982.

Iraide M. Dametto
Secretária

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

QUADRO Nº 01 ANEXO À LEI Nº 397

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NIVEL	ESCALA DE VENCIMENTO AS CATEGORIAS				
	CLASSE "A"	CLASSE "B"	CLASSE "C"	CLASSE "D"	CLASSE "E"
03	96.900,00	106.600,00	117.260,00	128.990,00	140.980,00
02	80.260,00	88.300,00	97.140,00	106.850,00	117.530,00
01	38.120,00	41.930,00	46.120,00	50.740,00	55.810,00

TABELA DE VALORES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

N I V E L	V A L O R
CC - 2	43.680,00
CC - 1	54.600,00

TABELA DE VALORES DA FUNÇÃO GRATIFICADA

N I V E L	V A L O R
FG - 1	10.660,00

ARMILIO SIMON
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

A N E X O Nº 2

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NIVEL	VENCIMENTOS
QE - 04	32.760,00
QE - 03	27.300,00
QE - 02	22.230,00

ARCILIO SIMON
Prefeito Municipal